

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

030

APRESENTA	ÇAO DE	EMENDAS				
10 10212014		Medida Pr	Proposição Ovisória n ^o	633 /201:	3	
Autor Deputado Alfredo Kaefer				N° do prontuário 451		
Supressiva 2.	Substitutiva	☐ 3. ☐ Modificativa	4. Aditiva	5. [_]s	ubstitutivo global	
Página	Art.	Parágrafo TEXTO/JUSTIFICAÇÃO	Inciso		Alínea	
"Art. xx pelos men	emais: os 20% do volvimento E	12096, de 24 de novembro valor total das operaç Econômico e Social – E quenas empresas.	eões subvencio	onadas, apli	cadas nelo Banco	
		JUSTIFICATIV	/ A	4		
A presente emenda to que preconiza o art. 1	em por objeti 79 da Constitu	vo incentivar as micros e uição federal.	pequenas emp		eiras, atendendo ao	
Num momento em condições para que n mesmo patamar das g	nicros e peque	nonstrar os baixos cresci enas empresas possam ob eiro.	mentos econô	micos, faz s ntos e condiç	e necessário criar cões financeiras no	
Os micros e pequenas	empresas con	ncentram a maior parte dos	s empregos for	mais no Bras	il.	
Por essas razões, cier Congresso Nacional p		te valor social da proposta ação.	i, conto com o	apoio de me	us ilustres pares do	
C.						
CÓDIGO AEA		NOME DO PARLAMENTAR			F PARTIDO	
DATA 02114	Depu	tado Alfredo Kaefer ———————————————————————————————————	DA	bslituirel est	polo às Comissões Mis polo às Comissões Mis polo pela emer	
Recebido	ria de Apoio às em (() /) /2(o Sabóla Vieira		ork ato	o dia	nte assinada pelo Au 1 2 3 1 2 0 14 Matricula 12 1 11	